

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; margin-top: 10px;"> ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 26 MAR 2019 Protocolo: <u>008/19</u> Processo: <u>008/19</u> </div>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>008/19</u>
---	---	---------------------

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB

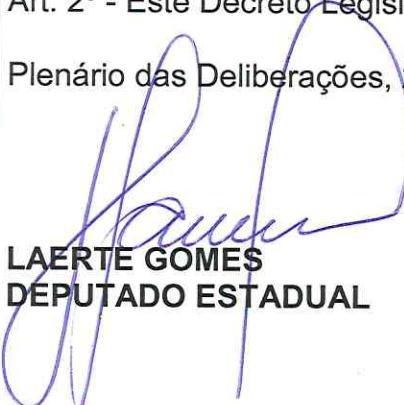
"Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Senhor Arlindo Alves".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Senhor Arlindo Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2019.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Senhoras Deputadas
 Senhores Deputados

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
 Cap. 71 991 611 6022 19011



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB

Submeto a apreciação dos eminentes parlamentares, a concessão desta honraria especial, ao Senhor Arlindo Alves, e que efetivamente se reveste de um significado todo especial, para a comunidade jiparanaense.

O Senhor Arlindo Alves é merecedor de todas as nossas homenagens. Chegou em Ji-Paraná no ano de 1984, e ao longo desse período, vem dando sua contribuição em diversas áreas, principalmente atendimento social e filantrópico.

Ele também atuou ativamente em apoio a ações educacionais da instituição Centro Educacional Cantinho do Céu, sendo inclusive membro ativo da instituição mantenedora, deste estabelecimento de ensino, o Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná.

O homenageado é comerciante, cidadão ilustre, e merecedor de todas as nossas homenagens.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2019.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

